



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES



GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A Vereadora que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, apresentar a seguinte:

EMENDA AO Nº 10 AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 84 DE 2021

Altera o Projeto Indicativo de Lei nº 84, de 2021, em seu art. 1º.

Art. 1º Altera o Projeto Indicativo de Lei nº 84, 2021, em seu art. 1º, § 1º, e inclui o § 2º passando a ter a seguinte redação:

°§ 1º Para cumprimento do programa a Prefeitura Municipal fornecerá prótese dentária total superior e inferior, Prótese Parcial Removível, Coroa Dentária, dentre outras próteses dentárias para possibilitar o restabelecimento mastigatório do paciente conforme orientação do Cirurgião Dentista responsável pelo atendimento.

°§ 2º Para cumprimento do programa a Prefeitura Municipal poderá realizar convênios com laboratórios, clínicas de próteses, Instituições de Ensino Superior e ou Instituições de Ensino Técnico com curso de prótese dentária, o que melhor entender.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 31 de Maio de 2021.


RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora proposta tem como objetivo tornar o Projeto Indicativo de Lei nº 84/2021 mais eficiente e abrangentemente.

Tendo em vista a inclusão ao projeto em tela: próteses parciais, removíveis, coroas dentárias e outras próteses indicadas pelo cirurgião dentista. Cujo objetivo é o restabelecimento da capacidade mastigatória do paciente.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 31 de Maio de 2021.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

Telefone do Gabinete: (27) 3251-8323 – E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360039003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.